



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta, 20 de Maio de 2016 – Ano IV – Edição 776 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MOÇÃO DE APOIO A EDUARDO HENRIQUE FÉLIX VASCONCELOS, DELEGADO ELEITO A X CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Cruz/RN, em deliberação da Assembleia por ocasião da reunião extraordinária realizada em 18 de maio do corrente ano, aprovou a Moção de Apoio e Solidariedade a Eduardo Henrique Félix de Vasconcelos, em virtude do descumprimento do regimento interno aprovado pela plenária da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC/RN) modificou o resultado de escolha dos delegados da Sociedade Civil, passando-o de delegado titular para suplente.

Este ato feriu a deliberação soberana da plenária da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de ocasionar danos morais, psicológicos e financeiros ao delegado supracitado.

O mesmo procurou a XXI Promotoria de Justiça da Comarca de Natal – Promotoria de Defesa da Infância e Juventude, obtendo o total apoio do referido Órgão Ministerial, que recomendou ao CONSEC o cumprimento do primeiro resultado do processo de escolha dos delegados dos movimentos sociais. Ainda assim, o CONSEC agiu arbitrariamente e não arcou com as despesas para a sua ida até Brasília, local de realização da Conferência Nacional. Porém, o mesmo participou da X Conferência Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes arcando ele próprio com despesas referentes à passagem aérea para ir até a referida conferência.

Estas atitudes não são condizentes com o processo de construção coletiva. Consideramos antidemocráticas e não pactuamos com estas atitudes desrespeitosas.

Enquanto movimentos sociais e sociedade civil organizada se mobilizaram para garantir efetivamente a construção democrática e

participativa na construção de políticas públicas, o CONSEC negou esse direito legal do referido delegado, interferindo diretamente no direito à participação em prol de nossas Crianças e Adolescentes.

Nova Cruz/RN, 19 de Maio de 2016.

José de Sousa Vieira
Presidente do CMDCA

Iris Santos de Macêdo Alves
Conselheiro (a)

José Carlos da Silva
Conselheiro (a)

Matilde Soares de Oliveira
Conselheiro (a)

Nízia Maria Barbosa
Conselheiro (a)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Relação das Entidades que irão compor o CMDCA

A **Comissão Especial**, instituída na forma da Resolução nº 002/2016 responsável por coordenar o **Processo de Escolha da Sociedade Civil**, torna público a Relação das entidades que irão compor o CMDCA conforme prevê os Editais nº 001/2016 e nº 002/2016.

Nº	NOME DA ENTIDADE
01	ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA
03	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO FREI DAMIÃO
02	PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO

Nova Cruz/RN, 20 de Maio de 2016.

José de Sousa Vieira
Presidente da Comissão Especial

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802